



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro

Mairinque-SP

CEP 18120-000

CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644

Fax (11) 4718-2764

www.mairinque.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.588, de 23 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 6864/2017 e,

CONSIDERANDO ainda, que nesse período houve reajustes de preços dos diversos insumos do sistema de transporte, especialmente de combustíveis e derivados, mão de obra, peças e salários dissídio coletivo da classe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor das tarifas,

DECRETA :-

Art. 1º Fica alterada a tarifa de estudante e das linhas de transporte coletivo de passageiros no Município de Mairinque, praticadas pela concessionária **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, conforme segue:

- 1) Tarifa social (cartão múltiplo cadastrado) R\$ 3,50 (sem reajuste)
Com direito a integração;
- 2) Tarifa social (cartão múltiplo não cadastrado) R\$ 3,50 (sem reajuste)
Venda mínima de 06 créditos, com direito a integração, exceto no último crédito, pois o cartão será recolhido;
- 3) Tarifa social (cartão unitário) R\$ 3,50 (sem reajuste c/redução)
Sem direito a integração, pois o cartão é recolhido;
- 4) Tarifa vale transporte (cartão VT) R\$ 5,50
Com direito a integração;
- 5) Tarifa estudante (cartão passe escolar) R\$ 6,10
Com direito a integração;
- 6) Tarifa básica (referencial p/ descontos) R\$ 9,17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.469, de 22/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2019.

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI
Prefeito

LAVÉRIO RUSSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/10/2019.

ROGÉRIO FERNANDO VIEIRA MANÃO
Secretário Municipal de Governo